

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. ZÉ SILVA)

Cria o Dia Nacional do Numismata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Dia Nacional do Numismata, a ser celebrado no dia 11 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Numismática é um campo de estudo que tem por objeto a análise de cédulas e moedas metálicas com enfoque histórico, artístico econômico. Muitas vezes confundidos com colecionadores, os numismatas produzem conhecimentos relevantes em termos culturais e científicos.

Acreditamos ser da mais alta relevância reconhecer o trabalho dos numismatas como tutores da história monetária e material do Brasil, sendo responsáveis por participar de operações de aquisição, manutenção e repatriação de moedas e cédulas nacionais.

Este projeto de lei, ao propor a criação do Dia do Numismata, tem o intuito de valorizar e divulgar a importância da Ciência Numismática e reconhecer o numismata como tutor da história monetária e material do Brasil a partir da aquisição, manutenção e repatriação de moedas e cédulas nacionais.

O dia 11 de julho não foi escolhido por acaso. Um dos primeiros e mais importantes estudiosos da numismática foi Nicholas Oresme,



nascido em Fleury-sur-Orne, Normandia, França, em algum momento entre 1320 e 1325.

Oresme se distinguiu, ao longo de sua vida, por ser um brilhante matemático, físico e economista. Por volta de 1350, ele publicou o Tratado sobre a Origem, Natureza e Alterações das Moedas, considerado por muitos o marco inicial da numismática. Ainda que não saibamos a data exata de seu nascimento, o dia 11 de julho de 1382 marca seu falecimento. Por esse motivo, propomos essa data como o dia nacional para celebração do numismata.

Certos de que essa proposição busca oferecer justo reconhecimento a essa ciência e aos numismatas, solicitamos o apoio de nossos nobres Pares para aprová-la.

Sala das Sessões, em de de 2023.



Deputado ZÉ SILVA

